



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

EDITAL Nº 02, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral em exercício do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão (GRATUITOS), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS,

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas 5% Candidatos com Deficiência	Total de Vagas
<i>Eletricidade Residencial Básica</i>	Ensino fundamental completo, idade mínima de 18 anos, com interessados em se capacitar na área de instalações elétricas residenciais.	14	5	1	20
<i>Libras Básico Turma A</i>	Professores, profissionais da área da saúde, ONGs, associações e demais pessoas da comunidade de Salto e região, com idade de 14 anos e ensino fundamental completo.	18	6	1	25
<i>Libras Básico Turma B</i>	Professores, profissionais da área da saúde, ONGs, associações e demais pessoas da comunidade de Salto e região, com idade de 14 anos e ensino fundamental completo.	18	6	1	25
<i>Libras Intermediário</i>	Professores, servidores públicos, profissionais da área da saúde e da comunidade em geral de Salto e	18	6	1	25

	região, com idade acima de 16 anos e ensino fundamental completo. Para cursar este módulo será necessário ter concluído o curso de Libras Básico, ofertado pelo câmpus, ou curso equivalente.				
Libras Avançado Turma A	Professores, servidores públicos, profissionais da área da saúde e da comunidade em geral de Salto e região, com idade acima de 16 anos e ensino fundamental completo. Para cursar este módulo será necessário ter concluído os cursos de Libras Básico e Libras Intermediário, ofertados pelo câmpus, ou curso equivalente.	18	6	1	25
Libras Avançado Turma B	Professores, servidores públicos, profissionais da área da saúde e da comunidade em geral de Salto e região, com idade acima de 16 anos e ensino fundamental completo. Para cursar este módulo será necessário ter concluído os cursos de Libras Básico e Libras Intermediário, ofertados pelo câmpus, ou curso equivalente.	18	6	1	25
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 15 anos.	18	6	1	25
Gestão de Custos Empresariais	Concluído o segundo ano do ensino médio.	28	10	2	40

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (apresentar atestado médico).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (preencher a auto declaração anexo II).

1.5 A lista de espera será formada pelo quantitativo de cinquenta por cento (50%) do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.6 Os cursos que serão oferecidos terão PROPOSTA, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA e LOCAL conforme indicado no quadro abaixo:

Curso	Resumo da proposta	Duração (aproximado)	Carga horária total	<u>LOCAL E HORÁRIO</u>
<i>Eletricidade Residencial Básica</i>	Capacitar os alunos em tópicos referentes à área de eletricidade básica, medidas elétricas e instalações elétricas residenciais, de forma que os participantes do curso sejam capazes de utilizar o conhecimento adquirido como uma possível fonte de renda.	De março a abril/2020	40 horas	UNIDADE I Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto – SP. Segundas-feiras das 19h00 às 21h45 – LAB 204 e Quartas-feiras das 19h00 às 21h45 – LAB 106
<i>Libras Básico Turma A</i>	O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda.	De março a julho/ 2020	40 horas	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SALTO R. Antônio Vendramini, 258 - Vila Teixeira, Salto – SP. Quintas-feiras das 16h10 às 18h40
<i>Libras Básico Turma B</i>	O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda.	De março a julho/ 2020	40 horas	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SALTO R. Antônio Vendramini, 258 - Vila Teixeira, Salto – SP. Quintas-feiras das 19h às 21h30
<i>Libras Intermediário</i>	O curso de Libras Intermediário é um curso presencial e visa instrumentalizar os alunos para comunicação e socialização com a comunidade surda.	De março a julho/ 2020	40 horas	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SALTO R. Antônio Vendramini, 258 - Vila Teixeira, Salto – SP. Terças-feiras das 19h às 21h30
<i>Libras Avançado Turma A</i>	O objetivo do curso de Libras Avançado é dar ênfase a diálogos, trabalhando situações práticas contextualizadas no uso da língua de sinais.	De março a julho/ 2020	40 horas	UNIDADE I Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto – SP. Quartas-feiras das 19h00 às 21h30 Sala 206
<i>Libras Avançado Turma B</i>	O objetivo do curso de Libras Avançado é dar ênfase a diálogos, trabalhando situações práticas contextualizadas no uso da língua de sinais.	De março a julho/ 2020	40 horas	UNIDADE I Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto – SP. Quintas-feiras das 16h10 às 18h40 Sala 306
<i>Instalador de Sistemas Fotovoltaicos</i>	O Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos tem o objetivo de formar profissionais para instalar, dar manutenção e manter sistemas de energia fotovoltaica, utilizando as	De março a julho/ 2020	160 horas	UNIDADE I Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto – SP.

	ferramentas, procedimentos e métodos adequados de acordo com a legislação vigente.			Segunda, terça e quarta-feira das 19h às 22h15. A partir de 09/05, aos sábados de manhã (troca de aulas de segunda-feira), por conta da parte prática que necessita de energia solar. Sala 203/Lab 104 (segunda), Lab 204 (terça) e Sala 203 (quarta).
<i>Gestão de Custos Empresariais</i>	Análises e aplicação de conceitos econômicos e contábeis na gestão de custos empresariais e na formação do preço de venda do produto.	De março a julho/2020	40 horas	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SALTO R. Antônio Vendramini, 258 - Vila Teixeira, Salto – SP. Quintas-feiras das 14h às 16h30

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus SALTO do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.8 O cronograma de aulas do curso será determinado por sua coordenação, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX – sala 111) do Câmpus SALTO do IFSP, localizado à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto – SP, no período de **13/02/2020 a 21/02/2020, de 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 20h00.**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 Após 30 (trinta) dias do período de inscrição/matriculação os alunos não classificados poderão retirar a cópia de seus documentos pessoais na CEX, sala 111, dentro de 90 (noventa) dias as cópias de documentação serão descartadas.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada em **original e uma cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

3.4 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO (trazer original e cópia):

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade;
- V. Preenchimento do formulário de pré-matrícula (ANEXO I), com autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ciência no formulário);
- VI. Atestado médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados e ou auto declaração étnica – ANEXO II).

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus SALTO do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> no dia **27/02/2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 Os inícios dos cursos estão previstos para a partir de **02 de março de 2020**, respeitando as datas e horários do item 1.6. As datas e horários poderão ser alterados mediante ampla comunicação prévia.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	13/02 a 21/02/2020
Divulgação da lista de inscritos e matriculados	27/02/2020
Data prevista para o início dos cursos	02/03/2020 (ver local e horário no item 1.6)

Salto, 12 de fevereiro de 2020
(Assinatura no doc. Original)

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO – *CAMPUS* SALTO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX

FICHA DE INSCRIÇÃO/PRÉ- MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:

TURMA:

NOME DO ALUNO (A):

DATA DE NASCIMENTO: / /

SEXO: M F

RG:

ÓRGÃO/UF:

CPF:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

- FUNDAMENTAL I COMPLETO
 FUNDAMENTAL II INCOMPLETO
 FUNDAMENTAL II COMPLETO
 ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
 ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
 ENSINO SUPERIOR COMPLETO
 PÓS GRADUAÇÃO

SITUAÇÃO OCUPACIONAL:

- ESTUDANTE
 AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO
 FUNCIONÁRIO PÚBLICO: _____
 DESEMPREGADO
- EMPREGADO
 PROFISSIONAL LIBERAL
 APOSENTADO
 OUTROS: _____

IDENTIFICAÇÃO:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NÃO SIM, SOU _____
(Se PCD entrega de atestado médico)
COR: BRANCA, AMARELA, PRETO, PARDO, INDIGENA, NÃO DECLARAR
(Se PPI preencher a declaração)
RENDA POR PESSOA NA FAMÍLIA: ATÉ 0,5 DE 0,5 A 1 DE 1 A 1,5 DE 1,5 A 2 DE 2 A 5
 ACIMA DE 5 (SALÁRIOS MINÍMOS)

ESTUDA ATUALMENTE?

- () Se sim, qual curso e onde: _____;
() Egresso (estudei no IFSP Salto);
() Não.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável
(Se candidato menor de 18 anos)

Recebido por: _____

Data: _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº. _____, portador do documento de identidade nº. _____, declaro para os devidos fins de atender ao processo seletivo dos cursos de Extensão do IF Salto, que sou () preto, () pardo, () indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais e cancelamento da minha participação nesse processo.

Salto, ____ de _____ de _____.

Assinatura